



GABINETE DA PREFEITA

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 78, de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

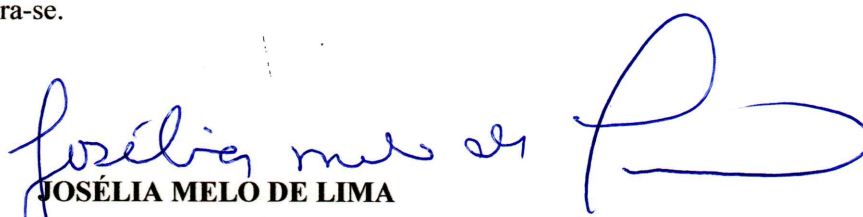
Art. 1º - Conceder **01 (uma)** diária (s) a (o) Servidor (a) **HERMESON MELO DE LIMA**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, inscrito (a) no CPF nº 029.350.834-82 e para deslocamento até o MACEIÓ – AL, em 29/04/2025, para **reunião com a equipe técnica do SENAR**.

Art. 2º - Conceder **01 (uma)** diária (s) a (o) Servidor (a) **JEFFERSON DE LIMA**, lotado (a) na Secretaria de Iluminação Pública, inscrito (a) no CPF nº 065.462.674-03, para deslocamento até o MACEIÓ – AL, em 29/04/2025, para **reunião com a equipe técnica do SENAR**.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo (a) Servidor (a).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 28 de abril de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
